



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 012/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 05 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 393/2015, 397/2015, 398/2015 e 400/2015 (Sessão 10.02.15).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 393/2015, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal construir ciclovia paralela á Rua Mutum, ao lado da Fazenda Andrzejewski, no bairro Jardim das Palmeiras, ligando a ciclovia atual até o Residencial Flor do Cerrado (189 casas)*, informamos que a continuação da ciclovia pode sim ser construída mais futuramente assim que for realizado o asfalto da rua acima citada, ciclovia esta que terá que buscar emenda para sua construção futura onde atenderá as necessidades dos habitantes dos residenciais.

✓ Indicação nº 397/2015, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, elaborar projeto para implantação de iluminação pública central na Avenida Jequitibá, Jardim Alvorada, terceira etapa*, informamos que segundo informações sem documentação, existe um recurso para implantação de iluminação pública assim que conseguir um documento e o órgão responsável estaremos fazendo os projetos de todas as avenidas.

✓ Indicação nº 398/2015, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instalar iluminação específica e melhorar a sinalização nas faixas elevadas para travessia de pedestres*, informamos que a sinalização nas faixas elevadas da Rua Andorinha foi realizada no ano passado, efetuando por completo toda a pintura e também a fixação de tachões para melhorar a sinalização de ambas as faixas elevadas. Quanto à iluminação estaremos verificando possibilidade de aumentar a quantidade de postes com iluminação.

✓ Indicação nº 400/2015, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal implantar faixa de pedestre elevada na Avenida Brasil em frente a Igreja Católica*, informamos que a construção de uma faixa elevada na Avenida Brasil, para o momento não esta em nossos projetos, pois



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

temos preferência em atender as solicitações feitas pelas escolas, mas futuramente estaremos analisando a possibilidade da construção.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49